Salvador, em 05 de abril de 2021.

Of. nº 68/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.772/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Reis, a adoção de todas as medidas cabíveis, por meio dos órgãos competentes, para que as pessoas em situação de rua, mais vulneráveis à contaminação do coronavírus, possam se deslocar para determinados colégios municipais, junto aos órgãos competentes, cumprindo devidamente às recomendações da OMS, sendo acolhidas com toda assistência social e hospitalar, observadas e avaliadas enquanto estiver mantido o estado de calamidade pública no País”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril de 2020, cabendo sua iniciativa à vereadora Ireuda Silva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN